

consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o Primeira Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Ribeira Brava, e cujo texto pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Ribeira Brava (www.cm-ribeirabrava.pt/cmrb1/) ou na secretaria da Divisão Gestão e Planeamento situada no Edifício Municipal

Os interessados podem endereçar por escrito para a Câmara Municipal as eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do prazo referido, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal ou para o email: geral@cm-ribeirabrava.pt

4 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo António Nascimento*.

311322847

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 6535/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei em vinte e três de abril de dois mil e dezoito, a conclusão com sucesso, do período experimental do trabalhador, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Alexandre Miguel Maróvas Leal, com a categoria de Assistente Técnico (área de atividade — Assistente Administrativo).

24 de abril de 2018. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

311313564

MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso n.º 6536/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da entrada em vigor da nova organização dos serviços municipais, publicada no *Diário da República*, n.º 244, 2.ª série, de 21 de dezembro de 2017, e dos despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 09 de abril de 2018, foram nomeados, em regime de substituição, nos cargos de direção intermédia, a seguir indicados, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado, os seguintes trabalhadores:

Laerte Macedo Pinto, Chefe da Divisão de Cultura, Administrativa e Jurídica;

Adriana Gironella Silva Capela, Chefe do Núcleo de Ação Social; André Miguel Miranda Nunes, Chefe do Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas;

Filipa Guerreiro Mota, Chefe do Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão;

Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe do Núcleo de Educação, Desporto e Juventude;

Gabriela Alexandra Pinto Cabano, Chefe do Núcleo de Fiscalização Municipal;

Maria Elisabete Marques Tavares Botelho, Chefe do Núcleo de Aproveitamento;

Maria de Lurdes Carvalhais Pereira, Chefe do Núcleo de Cultura; Nuno Pandeirada, Chefe do Núcleo de Sistemas de Informação;

Sandrina Martins Oliveira, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos; Sónia Patrícia Biscaia Lourenço, Chefe do Núcleo de Ambiente e Serviços Urbanos;

Susana Raquel Pereira Jesus, Chefe do Núcleo Administrativo e Jurídico;

Toni Jesus Marques, Chefe do Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho;

Vera Lúcia Ribeiro Rocha, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Económico.

As presentes nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço e produzem efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

A nota curricular dos ora nomeados encontra-se publicitada na página eletrónica do Município — www.cm-vagos.pt.

Com competências subdelegadas (despacho de 26/04/2018),

4 de maio de 2018. — O Diretor de Departamento, em regime de substituição, *António Castro*.

311326354

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Aviso (extrato) n.º 6537/2018

Fernando Francisco Teixeira de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, torna público que, em reunião de Câmara de 7 de maio de 2018, foi deliberado submeter a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vila Flor, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos números 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro.

Assim, avisam-se todos os interessados que o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vila Flor encontra-se em consulta pública, pelo período de 15 dias a contar da presente publicação, e disponível no sítio da Câmara Municipal de Vila Flor (www.cm-vilaflor.pt) e no Gabinete de Proteção Civil e Técnico Florestal, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

A formulação de sugestões ou observações, bem como a solicitação de esclarecimentos sobre quaisquer questões a considerar deverão ser entregues, por escrito, na Câmara Municipal de Vila Flor, na Avenida Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, ou enviadas por carta registada com aviso de receção para aquela morada, ou para o endereço eletrónico consultapublica@cm-vilaflor.pt.

10 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*.

311337784

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 6538/2018

Abertura do Período de Discussão Pública da Proposta do Relatório de Estado do Ordenamento do Território do concelho de Vila Real (REOT)

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, nos termos do n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), torna público que a Câmara Municipal de Vila Real, em reunião do dia 23 de abril de 2018, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT).

Este período de discussão pública terá a duração de 30 dias úteis, contado a partir do 5.º dia útil após a publicação deste aviso em *Diário da República*, de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

O documento com a proposta do REOT poderá ser consultado nos Paços do Concelho, sito na Avenida Carvalho Araújo n.º 1, cidade de Vila Real, de segunda a sexta-feira, entre as 9 horas e as 17 horas e 30 minutos, ou através da página web institucional, www.cm-vilareal.pt.

Durante o período de discussão pública, os interessados podem proceder à apresentação, por escrito, de observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, devendo ser entregues no Gabinete de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal, ou remeter por correio endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, identificando como assunto, “Discussão Pública do REOT”, para a morada indicada, Avenida Carvalho Araújo, n.º 1, 5000-657 Vila Real.

2 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*.

311321875

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 6539/2018

Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 20/04/2018, foi aprovada a versão final do «Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de